



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº. 090, DE 04 de AGOSTO DE 2021.**

*Declara ponto facultativo no âmbito da  
Administração Municipal.*

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tocantins no dia 06 de setembro de 2021, em razão dos feriados dos dias 07 de 08 de setembro.

**Art. 2º.** Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 04 de agosto de 2021.

  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Ato Oficial nº  
04/08/21  
Wene  
Coordenadora de Gabinete